



## PORTARIA Nº 4555/PR/2019

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 14 de fevereiro de 2019, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 13 de fevereiro de 2019, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2019;

CONSIDERANDO a dispensa da tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo da função de membro suplente da referida Comissão Examinadora, por meio da [Portaria da Presidência nº 4.512](#), de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a indicação do membro suplente representante dos Tabeliães, por meio de Ofício S/Nº do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG/MG, datado de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada no dia 14 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as declarações de impedimento apresentadas pelo Presidente e pelo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0076725-32.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIII ao art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), 13 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

XIII - Tabeliã Letícia Lima de Paiva, como suplente.".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Desembargadora **ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ**  
Presidente, em substituição, nos termos dos incisos I e II do [art. 30 do RITJMG](#)